

RESOLUÇÃO Nº 024/2021 – CONSUNI

Aprova, nos termos da Resolução nº 087/2015 CONSUNI, a Prestação de Contas, referente ao ano de 2020, da Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina - FEESC, credenciada pela Resolução 019/2017 – CONSUNI e 28/2020-CONSUNI.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 7325/2021, tomada na sessão de 14 de setembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas, referente ao ano de 2020, da Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina - FEESC, credenciada pela Resolução 019/2017 – CONSUNI e 28/2020-CONSUNI, conforme apresentado nos autos do Processo 7325/2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 14 de setembro de 2021.

Prof. Dilmar Baretta
Presidente do CONSUNI